



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.505
23 DE DEZEMBRO DE 2021
Nº PÁGS: 47

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição de coffee break.
Entrega:	01 (um) dia, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Vencedora (s)	ANCORA COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.
Valor Total:	R\$ 154.863,50
Ibiporã, 22 de dezembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº :	23034.026938/2021-09
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº :	06/2021- FNDE/MEC
CONTRATO Nº	369/2021 - PMI

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos estados, distrito federal e municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

VALOR TOTAL: R\$ 953.700,00 (novecentos e cinquenta e tres mil, e setecentos reais).

PRAZO DE ENTREGA 110 (cento e dez) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 280 (duzentos e oitenta) DIAS .

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo de aceitação

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMÁTICAS	FONTES
06.001.12.122.0006.1.024	103
06.001.12.122.0006.1.024	104
06.001.12.122.0006.1.024	3103
06.001.12.122.0006.1.024	3104

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de EDUCAÇÃO

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
CLAUDIO LUIZ MOREIRA	Sec. Municipal de EDUCAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2021.

IBIPORÃ, 10 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

Campanha de
**VACINAÇÃO
CONTRA A GRIPE**

**VACINA DISPONÍVEL
EM TODAS AS UBSs**

QUEM LEMBRA
DA **VACINA**
SE PROTEGE
DA **GRIPE**

PREFEITURA DE
IBIPORÃ SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	0052.007858.00047/2021-03
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº :	203/2021- CPL 04
CONTRATO Nº	379/2021 - PMI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VANS PARA O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, E EXIGENCIAS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 538.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS)

PRAZO DE ENTREGA 30 (Trinta) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 280 (Duzentos E Oitenta) dias .

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo de aceitação.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMÁTICAS	FONTES
06.001.12.122.0006.1.024	103
06.001.12.122.0006.1.024	104
06.001.12.122.0006.1.024	3103
06.001.12.122.0006.1.024	3104

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
CLAUDIO LUIZ MOREIRA	Sec. Municipal de Educação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de dezembro de 2021.

IBIPORÃ, 23 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2021

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ – APAE.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2021

OBJETO: Oferta de Escolarização e de Atendimento Educacional Especializado para estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino, na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ – APAE, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria Municipal de Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

O Presente termo objetiva: Atualizar o valor do Termo de Colaboração conforme o valor/aluno dos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ajustado pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ano de 2021.

Valor original do Termo de Colaboração nº 001/2021: R\$ 551.888,75 (quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Valor atualizado: R\$ 553.464,17 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 22/12/2021

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 551/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3157/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 36.787,00 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais)**, destinado a seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1867 - 3.1.90.96.00.00	1000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	36.787,00
Total Suplementação:		36.787,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.015.	ENCARGOS ESPECIAIS	
150 - 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	36.787,00
Total Redução:		36.787,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 552/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3158/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 16.448,10 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos)**, destinado à seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.06.182.0019.2.021.	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
1868 - 3.3.91.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.448,10
Total Suplementação:		16.448,10

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo:



Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.015.	ENCARGOS ESPECIAIS	
150 - 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	16.448,10
Total Redução:		16.448,10

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 553/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3162/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.229.752,00 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais)**, destinado às seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.032.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1871 - 3.3.90.32.00.00	104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.776.114,78
06.001.12.365.0006.2.034.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
1870 - 3.3.90.32.00.00	103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	298.637,22
06.001.12.365.0006.2.035.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
1869 - 3.3.90.32.00.00	103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	140.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.367.0006.2.043.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
1872 - 3.3.90.32.00.00	104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
Total Suplementação:		2.229.752,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.025.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
279 - 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	475.871,84
282 - 3.1.90.91.00.00	104 SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00



294 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254.470,18
06.001.12.128.0006.2.026.	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
310 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
06.001.12.361.0006.2.030.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
333 - 3.3.90.33.00.00	104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101.758,15
06.001.12.361.0006.2.032.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
357 - 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
366 - 3.1.91.13.00.00	104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	644.014,61
06.001.12.365.0006.2.034.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
396 - 3.1.90.11.00.00	103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.192,04
403 - 3.1.90.94.00.00	103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.429,21
405 - 3.1.91.13.00.00	103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.010,07
410 - 3.3.90.36.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
414 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
416 - 3.3.90.40.00.00	103 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	22.823,60
418 - 3.3.90.46.00.00	103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	44.769,11
06.001.12.365.0006.2.035.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
433 - 3.1.91.13.00.00	103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.200,00
442 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.213,19
Total Redução:		2.229.752,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 554/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.084 de 30 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 827.018,47 (oitocentos e vinte e sete mil, dezoito reais, e quarenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.005.	GABINETE EM AÇÃO	
29 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.123.0004.2.011.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
1811 - 3.1.91.13.00.00	31000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00



08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
08.001.15.122.0008.2.050.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
623 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.400,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0010.2.088.	ATENÇÃO BÁSICA		
1873 - 3.3.90.30.00.00	384 MATERIAL DE CONSUMO	350.007,00	
1874 - 3.3.90.39.00.00	384 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
1875 - 3.3.90.40.00.00	384 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
1114 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.835,54	
1123 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.375,93	
	Total Suplementação:	827.018,47	

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, o Excesso de Arrecadação, e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.002.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02.002.04.124.0002.2.008.	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
83 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
08.003.15.452.0008.2.064.	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
689 - 3.3.72.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.400,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.0010.2.092.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES		
1226 - 3.3.90.46.00.00	1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.211,47	
	Total Redução:	27.011,47	
Receita:1.7.1.8.03.91.00.00000000	Fonte: 384	580.007,00	
	Total da Receita:	580.007,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO 018/2021

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 007/2010, Considerando o Parecer Técnico 049/2021 e o Parecer nº 027/2021 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º CESSAR o funcionamento da Classe Especial da Escola Municipal Rotary Club, localizado na Rua 07 de Setembro, 439 - Centro, Ibiporã - PR

Art. 2º A Escola Municipal Escola Municipal Rotary Club tem como mantenedora a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro dia do ano letivo de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de Dezembro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO 019/2021

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 007/2010, Considerando o Parecer Técnico 048/2021 e o Parecer nº 028/2021 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º CESSAR o funcionamento da Classe Especial do Complexo Educacional Municipal Alberto Spiaci, localizado na Rua Ibrahim Prudente da Silva, 899 – Vila Esperança, Ibiporã - PR

Art. 2º O Complexo Educacional Municipal Alberto Spiaci tem como mantenedora a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro dia do ano letivo de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de dezembro de 2021.

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira, constituído segundo as disposições do Conselho Municipal de Educação e o Sistema Municipal de Educação, com vigência de 18/11/2021 a 18/11/2023, conforme Parecer Técnico 046/2021 da Assessoria de Planejamento, Estrutura e Funcionamento.

O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ARACY SALINET VIEIRA, está situado à Rua São Vicente de Paula, 155 – Centro, no Município de Ibiporã, estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinte Vieira, tem por presidente a Senhora Patrícia Rodrigues dos Santos e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante de Coordenação	Thais Carine de Freitas Cruz	-
Representante de Professores/ Educadores	Rosimara Domuchi	Camila Campachi Menezes
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Aparecida de Souza Lima Delfino	Paula Aparecida Stefano
Representante de Pais ou Responsáveis	Adriana Roberta Santo Mesquita	Edilaine Angela de Martini
Representante de Pais ou Responsáveis	Suelen Cristina Rodrigues	Marcele dos Santos Correa
Representante de Pais ou Responsáveis	Rosemir de Paulo	Adriele Estefani Nunes Cisne
Representante de Pais ou Responsáveis	Carla Cristina Moreno	Stefania Crsitina Rodrigues

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19/11/2021.

Ibiporã, 22 de dezembro de 2021

ALEX SANDRA DERUZA BENATTI
Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vanda Lúcia Aparecida Alves Figueiredo, constituído segundo as disposições do Conselho Municipal de Educação e o Sistema Municipal de Educação, com vigência de 15/09/2021 a 15/09/2023, conforme Parecer Técnico 047/2021 da Assessoria de Planejamento, Estrutura e Funcionamento.

O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA VANDA LÚCIA APARECIDA ALVES FIGUEIREDO, está situado à Rua Messias Henrique de Oliveira, 55 – Conj José Pires de Godoy, no Município de Ibiporã, estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vanda Lúcia Aparecida Alves Figueiredo, tem por presidente a Senhora Nathalia Luz Furrier Araujo e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante de Coordenação	Juliana Gomes Alves	-
Representante de Professores	Mauricéia dos Santos Soares	Maria Aparecida Pereira do Nascimento
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Adriana Vieira Raimundo	Ana Paula Guimarães
Representante de Pais ou Responsáveis	Taluany Machado Paião	Paloma da Silva Matias
Representante de Pais ou Responsáveis	Aldry Franciele Teixeira	Camila Juliana Gois
Representante de Pais ou Responsáveis	Claudia Carlos da Silva Pereira	Francieli de Oliveira Mello
Representante de Pais ou Responsáveis	Beatriz Bueno Hartman	Carla Fabiane Brizola Cotrim

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16/09/2021.

Ibiporã, 22 de dezembro de 2021

ALEX SANDRA DERUZA BENATTI

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

A Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, constituído segundo as disposições do Conselho Municipal de Educação e o Sistema Municipal de Educação, com vigência de 06/11/2021 a 06/11/2023, conforme Parecer Técnico 052/2021 da Assessoria de Planejamento, Estrutura e Funcionamento.

A ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, está situado à Rua Vicente Alves, 76 – Distrito Taquara do Reino, no Município de Ibiporã, estado do Paraná.

O Conselho Escolar da Escola Municipal Presidente Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, tem por presidente a Senhora Laryane Camargo Reis Toresan e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante de Coordenação	Rosângela Aparecida dos Santos	-
Representante de Professores/ Educadores	Flaviany Karla Meneguetti	Maria Aparecida Schimitz Ferreira
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Vera Lúcia de Souza Tavares	-
Representante de Pais ou Responsáveis	Ana Paula Silva Gomes Pereira	Eliane Batista da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Leidiane Gomes Evangelista Pinto	Lucinéia Aparecida dos Santos
Representante de Pais ou Responsáveis	Jessica Fernanda Zanini Martins	Gisele da Costa Barboza Santana
Representante de Pais ou Responsáveis	Karina Rodrigues da Silva	Franciele Aparecida dos Santos

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07/11/2021.

Ibiporã, 22 de dezembro de 2021.

ALEX SANDRA DERUZA BENATTI

Presidente do Conselho Municipal de Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Dálgima Eik Mendes Borges, constituído segundo as disposições do Conselho Municipal de Educação e o Sistema Municipal de Educação, com vigência de 31/03/2021 a 31/03/2023, conforme Parecer Técnico 052/2021 da Assessoria de Planejamento, Estrutura e Funcionamento.

O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA DÁLGIMA EIK MENDES BORGES, está situado à Rua João Barreto, 567 – Jd Pérola, no Município de Ibiporã, estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Dálgima Eik Mendes Borges, tem por presidente a Senhora Ivonete Montrezoro Ferreira e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante de Coordenação	-	-
Representante de Professores/ Educadores	Shirley de Lourdes Bueno	Simônica Cividati Alcântara
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Valéria Cristina Rabelo	Maria Inês Mendes Dionizio
Representante de Pais ou Responsáveis	Josielly Augusto da Luz	Lorena Estevão de Freitas Oliveira
Representante de Pais ou Responsáveis	Aline Vieira de Oliveira Dias	Aline Romero Braz Rodrigues
Representante de Pais ou Responsáveis	Leticia de Fátima Carvalho	Valéria da Silva Lopes
Representante de Pais ou Responsáveis	Elaine Pereira Franz	Marcia Viana dos Santos Souza

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/04/2021.

Ibiporã, 22 de dezembro de 2021.

ALEX SANDRA DERUZA BENATTI

Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu, constituído segundo as disposições do Conselho Municipal de Educação e o Sistema Municipal de Educação, com vigência de 14/08/2021 a 14/08/2023, conforme Parecer Técnico 050/2021 da Assessoria de Planejamento, Estrutura e Funcionamento.

O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃEZINHA DO CÉU, está situado à Rua Ezequiel Jorge, 400 – Centro, no Município de Ibiporã, estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu, tem por presidente a Senhora Lucélia Menezes Costalonga e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante de Coordenação	Patrícia Barbosa	-
Representante de Professores/ Educadores	Marli Lopes de Souza	Selma de Almeida Silva
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Sandra Ferreira Amorim	Aparecida Moura da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Francielli Fernanda Xavier Vergara	Lorran Cristina Oliveira Feitosa da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Karen Marcela da Silva Ferreira	Jaqueline Castro de Jesus
Representante de Pais ou Responsáveis	Anny Caroline Chiamonte	Raquel Teixeira de Souza Santos
Representante de Pais ou Responsáveis	Ana Paula de Oliveira Verbanek	Rosana Damasceno de Souza

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15/08/2021.

Ibiporã, 22 de dezembro de 2021.

ALEX SANDRA DERUZA BENATTI

Presidente do Conselho Municipal de Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR

O Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, constituído segundo as disposições do Conselho Municipal de Educação e o Sistema Municipal de Educação, com vigência de 03/11/2021 a 03/11/2023, conforme Parecer Técnico 051/2021 da Assessoria de Planejamento, Estrutura e Funcionamento.

O COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PROFESSORA IVANILDES GONÇALVES NALIN, está situado à Rua Santa Mariana, 180 – Jd Santa Paula, no Município de Ibiporã, estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin, tem por presidente a Senhora Elisabete de Castro Jandres e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante de Coordenação	Aline Valentim Vassoler Steindorff	Vanessa Aparecida dos Santos Fosquiani
Representante de Professores/ Educadores	Taiara Winther Claudino	Angel Lrhaine de Souza Sanches Reis
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Karina Cristina de Oliveira Vassoler	José Maria Barroso dos Santos
Representante de Pais ou Responsáveis	Angelina da Consolação Rocha Silva	Maria Cristina Ossuna Aldegueri
Representante de Pais ou Responsáveis	Renan Cesar F. dos Santos Fosquiani	Angelica Hora Teixeira da Silva
Representante de Pais ou Responsáveis	Wesley Pereira Docema	Angela Rogeria Fabricio Sena
Representante de Pais ou Responsáveis	Josiele Maria Lemes Petri Mello	Rosangela do Carmo Silvestre

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04/11/2021.

Ibiporã, 22 de dezembro de 2021.

ALEX SANDRA DERUZA BENATTI

Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO N. 542, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 64 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 34, §2º, e 35 da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais e, em cumprimento aos Autos nº. 0001599-52.2015.8.16.0090,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reenquadrados e reposicionados os servidores aposentados, nas respectivas tabelas de vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, conforme anexo único, entendida como **Promoção Vertical elevação de Nível**, em atendimento com os dispostos nos artigos 34, §2º, e 35 da Lei Municipal nº. 2.522/2011 referente aos anos de **2012 a 2017**, acrescido de até 2 (dois) níveis de vencimento a cada interstício de 02 (dois) anos dentro do mesmo cargo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/21
Decreto n.º. 542/2021

ANEXO ÚNICO – Promoção Vertical elevação de Nível 2012 a 2017

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADO 2012/2013 PROMOÇÃO MARÇO 2014	% DE NÍVEIS ELEVADO 2014/2015 PROMOÇÃO MARÇO 2016	% DE NÍVEIS ELEVADO 2016/2017 PROMOÇÃO MARÇO 2018	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
								Classe	Nível	Classe	Nível
26631	CELSE DE OLIVEIRA	ZELADOR	17/02/2014	2,00%	APOSENTOU	APOSENTOU	2,00%	A	07	A	09
12731	MARIA APARECIDA DE MORAIS PEREIRA	ZELADOR	17/02/2014	2,00%	APOSENTOU	APOSENTOU	2,00%	A	19	A	21
18671	JOAO RODOLFO DE ANDRADE LEITE	MEDICO CLINICO GERAL	06/03/2014	0,00%	APOSENTOU	APOSENTOU	0,00%	A	14	A	14
20401	SEBASTIAO BATISTA DE PAULA	SEGURANCA	24/03/2014	2,00%	APOSENTOU	APOSENTOU	2,00%	A	13	A	15
16231	MARIA APARECIDA PEZZI CAMPANHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/04/2014	1,00%	APOSENTOU	APOSENTOU	1,00%	A	17	A	18
16761	WILLIS DE MACEDO BORGES	SEGURANCA	09/04/2014	1,00%	APOSENTOU	APOSENTOU	1,00%	A	13	A	14
25151	JURACI MARIANO PEREIRA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	14/04/2014	0,00%	APOSENTOU	APOSENTOU	0,00%	C	29	C	29
17621	ODAIR BATISTA	SEGURANCA	02/05/2014	2,00%	APOSENTOU	APOSENTOU	2,00%	A	16	A	18
24251	LAURO DE OLIVEIRA SOARES	CONDUTOR DE VEICULOS	01/06/2014	2,00%	APOSENTOU	APOSENTOU	2,00%	A	10	A	10
11631	MARIA DAS GRACAS RAMOS	ZELADOR	01/06/2014	0,00%	APOSENTOU	APOSENTOU	0,00%	A	20	A	20
25411	DARCY DA SILVA	MARCEIRO	01/06/2014	0,00%	APOSENTOU	APOSENTOU	0,00%	A	19	A	19
19801	IZILDA PEREIRA DECCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2014	2,00%	APOSENTOU	APOSENTOU	2,00%	A	13	A	15
16421	GERALDA MARTINS DOS SANTOS	COZINHEIRA	01/07/2014	2,00%	APOSENTOU	APOSENTOU	2,00%	A	17	A	19
4781	LEOVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	CONDUTOR DE VEICULOS	07/07/2014	2,00%	APOSENTOU	APOSENTOU	2,00%	A	24	A	26

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/21
Decreto n.º. 542/2021

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADO 2012/2013 PROMOÇÃO MARÇO 2014	% DE NÍVEIS ELEVADO 2014/2015 PROMOÇÃO MARÇO 2016	% DE NÍVEIS ELEVADO 2016/2017 PROMOÇÃO MARÇO 2018	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
								Classe	Nível	Classe	Nível
15571	LUCIA CLAUDIA MARQUETTI	ZELADOR	01/10/2014	2,00%	APOSENTOU	APOSENTOU	2,00%	A	17	A	19
5071	JOAO MARIA ALVES	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	03/11/2014	2,00%	APOSENTOU	APOSENTOU	2,00%	A	24	A	26
26301	MOASYR ANTONIO MESSAGGI	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	03/11/2014	0,00%	APOSENTOU	APOSENTOU	0,00%	A	04	A	04
15441	SEBASTIAO ANTONIO DE PIZA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	03/11/2014	1,00%	APOSENTOU	APOSENTOU	1,00%	A	17	A	18
17251	IVANES MARCELINO MACHADO	ZELADOR	03/11/2014	2,00%	APOSENTOU	APOSENTOU	2,00%	A	16	A	18
12881	FRANCISCA SALES DO NASCIMENTO LIMA	ZELADOR	18/12/2014	1,00%	APOSENTOU	APOSENTOU	1,00%	A	19	A	20
16091	NELSON DUARTE	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	18/12/2014	2,00%	APOSENTOU	APOSENTOU	2,00%	A	17	A	19
19411	GERALDO LUIZ DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	23/12/2014	2,00%	APOSENTOU	APOSENTOU	2,00%	A	13	A	15
10161	NICOLAU PEPELIASCOV	MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	01/01/2015	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	2,00%	A	20	A	22
19631	MILTON MARINHO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	05/01/2015	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	2,00%	A	13	A	15

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/21
Decreto n.º. 542/2021

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADO 2012/2013 PROMOÇÃO MARÇO 2014	% DE NÍVEIS ELEVADO 2014/2015 PROMOÇÃO MARÇO 2016	% DE NÍVEIS ELEVADO 2016/2017 PROMOÇÃO MARÇO 2018	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
								Classe	Nível	Classe	Nível
14781	INES MARQUES BOTELHO	COZINHEIRA	02/03/2015	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	2,00%	A	18	A	20
11181	JOAO APARECIDO GALBIATI	PEDREIRO	02/03/2015	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	2,00%	A	20	A	22
15301	OSVALDO AGOSTINETI	CONDUTOR DE VEICULOS	01/04/2015	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	2,00%	A	17	A	19
25641	ANTONIO ROBERTO RECHI	CONDUTOR DE VEICULOS	10/04/2015	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	2,00%	D	08	D	10
17991	DEJANIRA APARECIDA DA SILVA TERRA	ZELADOR	14/04/2015	0,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	0,00%	A	15	A	15
141	ANTONIO DOMINGUES PINTO	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	11/05/2015	1,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	1,00%	A	27	A	28
10561	ANTONIA GONCALVES RAMIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	01/06/2015	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	2,00%	A	20	A	22
18281	GENY BIANCO BETIATI	COZINHEIRA	01/06/2015	1,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	1,00%	A	16	A	17

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 5/21
Decreto n.º. 542/2021

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADO 2012/2013 PROMOÇÃO MARÇO 2014	% DE NÍVEIS ELEVADO 2014/2015 PROMOÇÃO MARÇO 2016	% DE NÍVEIS ELEVADO 2016/2017 PROMOÇÃO MARÇO 2018	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
								Classe	Nível	Classe	Nível
2181	RUTE RODRIGUES CAMARGO	ZELADOR	01/06/2015	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	2,00%	A	25	A	27
13601	NILDA MARIA VALENTIN VASSOLER	ATENDENTE DE BERCARIO	01/06/2015	1,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	1,00%	A	19	A	20
2251	SILVIO JOSE BERNARDES	SEGURANCA	01/06/2015	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	2,00%	A	30	A	32
18581	DILCE PAULETTI TONON	ZELADOR	01/06/2015	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	2,00%	A	15	A	17
19531	LUIZ SERAPIAO DOS SANTOS	SEGURANCA	08/07/2015	1,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	1,00%	A	13	A	14
16261	TEREZA DE JESUS ARAUJO	ZELADOR	13/07/2015	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	2,00%	A	17	A	19
16161	FRANCISCO JOSE DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	13/07/2015	0,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	0,00%	A	17	A	17
21161	MARIA ODETE BOAVENTURA	ZELADOR	13/07/2015	0,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	0,00%	A	12	A	12

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 6/21
Decreto n.º. 542/2021

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADO 2012/2013 PROMOÇÃO MARÇO 2014	% DE NÍVEIS ELEVADO 2014/2015 PROMOÇÃO MARÇO 2016	% DE NÍVEIS ELEVADO 2016/2017 PROMOÇÃO MARÇO 2018	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
								Classe	Nível	Classe	Nível
2471	MANUELA SERRA	ZELADOR	17/08/2015	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	2,00%	A	25	A	27
15861	PEDRO DA COSTA GOUVEIA NETO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	15/09/2015	0,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	0,00%	A	16	A	16
39501	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	18/09/2015	1,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	1,00%	A	26	A	27
18111	SIMONE APARECIDA RODRIGUES CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/2015	0,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	0,00%	A	15	A	15
25991	MARIA DO ROSARIO DE JESUS GABRIEL	ZELADOR	01/11/2015	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	2,00%	A	08	A	10
16311	MARIA LUCIA VICENTE CANDIDO	COZINHEIRA	01/11/2015	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	2,00%	A	17	A	19
17551	EUNICE FERNANDES MINELLA	ATENDENTE DE BERCARIO	17/11/2015	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	2,00%	A	16	A	18
6361	TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA	ATENDENTE DE BERCARIO	16/12/2015	1,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	1,00%	A	23	A	24

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 7/21
Decreto n.º. 542/2021

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADO 2012/2013 PROMOÇÃO MARÇO 2014	% DE NÍVEIS ELEVADO 2014/2015 PROMOÇÃO MARÇO 2016	% DE NÍVEIS ELEVADO 2016/2017 PROMOÇÃO MARÇO 2018	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
								Classe	Nível	Classe	Nível
24651	HENRIQUETA MALVINA CELERI DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/12/2015	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	2,00%	A	10	A	12
10171	MARIA TEREZINHA GRISOTTO	TECNICO DE HIGIENE DENTAL	16/12/2015	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2014	APOSENTOU	2,00%	A	20	A	22
31821	MARIO IOSIO HIRAIWA	SEGURANCA	07/01/2016	2,00%	2,00%	APOSENTOU	4,00%	C	04	C	08
19681	PEDRO GOMES ALVES	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	16/03/2016	2,00%	2,00%	APOSENTOU	4,00%	A	13	A	17
20311	ELZA BONADIMAN PELISSON	COZINHEIRA	14/03/2016	2,00%	2,00%	APOSENTOU	4,00%	B	13	B	17
26541	JOSE ERLINDO PIRES	MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	01/03/2016	2,00%	1,00%	APOSENTOU	3,00%	B	07	B	10
14291	DIRLEI BENEDITO IZIDORO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	01/05/2016	1,00%	2,00%	APOSENTOU	3,00%	A	18	A	21
18401	MARIA APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	01/05/2016	2,00%	1,00%	APOSENTOU	3,00%	C	16	C	19
2431	ANA LUCIA DA SILVA KATAOKA	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/08/2016	2,00%	2,00%	APOSENTOU	4,00%	A	25	A	29
21391	MARISA MARTA PALLASI	ENFERMEIRO	01/05/2016	2,00%	0,00%	APOSENTOU	2,00%	B	13	B	15
4561	JOSE ALVES PEREIRA NETO	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	29/05/2016	0,00%	0,00%	APOSENTOU	0,00%	A	24	A	24
21061	CLARICE ZANELATTO PELISSON	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/06/2016	2,00%	2,00%	APOSENTOU	4,00%	A	15	A	19
17491	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	SEGURANCA	16/07/2016	2,00%	2,00%	APOSENTOU	4,00%	A	16	A	20

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 8/21
Decreto n.º. 542/2021

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADO 2012/2013 PROMOÇÃO MARÇO 2014	% DE NÍVEIS ELEVADO 2014/2015 PROMOÇÃO MARÇO 2016	% DE NÍVEIS ELEVADO 2016/2017 PROMOÇÃO MARÇO 2018	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
								Classe	Nível	Classe	Nível
15801	DAVID FULAN ZEFERINO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	21/06/2016	2,00%	2,00%	APOSENTOU	4,00%	A	17	A	21
23811	JORGELINA NOEL COELHO GONGALVES	ZELADOR	17/07/2016	2,00%	1,00%	APOSENTOU	3,00%	C	10	C	13
22071	JOAO APARECIDO CAMPOS	CONDUTOR DE VEICULOS	16/08/2016	2,00%	1,00%	APOSENTOU	3,00%	A	12	A	15
26641	SOFIA MARIA PARENTE BIRELO	ZELADOR	23/08/2016	2,00%	2,00%	APOSENTOU	4,00%	C	07	C	11
9831	GENY PEZZOTO DOS SANTOS	COZINHEIRA	13/09/2016	1,00%	1,00%	APOSENTOU	2,00%	A	19	A	21
20091	ARISTIDES GRANA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	27/09/2016	2,00%	2,00%	APOSENTOU	4,00%	A	12	A	16
9601	WALDIR DE RUZA	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	01/10/2016	2,00%	2,00%	APOSENTOU	4,00%	A	20	A	24
17751	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	21/10/2016	2,00%	1,00%	APOSENTOU	3,00%	A	16	A	19
9461	MARIA IVONE DE ALMEIDA	ZELADOR	01/11/2016	2,00%	2,00%	APOSENTOU	4,00%	A	20	C	24
11551	EDILIA NUNES DE SAMPAIO SANTOS	SEGURANCA	01/11/2016	1,00%	2,00%	APOSENTOU	3,00%	C	20	C	23
2081	RAIMUNDO PAULO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	01/01/2017	2,00%	0,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	2,00%	A	30	A	32
16691	DILZA DE PONTES ANDREOLI	ZELADOR	01/01/2017	2,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	4,00%	A	17	A	21

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 9/21
Decreto n.º. 542/2021

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADO 2012/2013 PROMOÇÃO MARÇO 2014	% DE NÍVEIS ELEVADO 2014/2015 PROMOÇÃO MARÇO 2016	% DE NÍVEIS ELEVADO 2016/2017 PROMOÇÃO MARÇO 2018	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
								Classe	Nível	Classe	Nível
27431	LAZARO JOSE CANDIDO	CONDUTOR DE VEICULOS	01/01/2017	2,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	4,00%	A	07	A	11
16381	NOEME RODRIGUES DOS SANTOS	ZELADOR	01/01/2017	2,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	4,00%	A	17	A	21
29381	MARIA APARECIDA DERUZA BENATTI	COZINHEIRO	01/01/2017	2,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	4,00%	A	06	A	10
721	DIRCEU RIO BRANCO	ZELADOR	01/01/2017	0,00%	1,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	1,00%	A	30	A	31
24971	CLAUDIMAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	01/02/2017	2,00%	1,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	3,00%	A	09	A	12
13281	DIRCEU JOSE DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	01/03/2017	2,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	4,00%	A	19	A	23
19791	EDINO STEFANO	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	13/03/2017	2,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	4,00%	A	13	A	17
13311	PAULO DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	13/03/2017	2,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	4,00%	A	19	A	23

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 10/21
Decreto n.º. 542/2021

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADO 2012/2013 PROMOÇÃO MARÇO 2014	% DE NÍVEIS ELEVADO 2014/2015 PROMOÇÃO MARÇO 2016	% DE NÍVEIS ELEVADO 2016/2017 PROMOÇÃO MARÇO 2018	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
								Classe	Nível	Classe	Nível
9411	LEONILDA VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	13/03/2017	1,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	3,00%	A	19	A	22
23601	ISAURI DOS SANTOS PEREIRA	ZELADOR	13/03/2017	1,00%	1,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	2,00%	A	10	A	12
23911	ANGELA FERNANDES APARECIDO	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/2017	2,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	4,00%	C	10	C	14
5231	PALMIRA DE LIMA SBIZERA	ZELADOR	13/03/2017	2,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	4,00%	A	24	A	28
17401	JOAO ALVES DOS REIS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	13/03/2017	2,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	4,00%	A	16	A	20
28751	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA	ZELADOR	13/03/2017	0,00%	0,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	0,00%	A	06	A	06
13831	MARIA DE FATIMA SILVA SEMPREBOM	MONITOR DE CRECHES	20/03/2017	2,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	4,00%	C	18	C	22
17741	BENEDITO PEREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	01/04/2017	2,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	4,00%	A	16	A	20

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 11/21
Decreto n.º. 542/2021

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADO 2012/2013 PROMOÇÃO MARÇO 2014	% DE NÍVEIS ELEVADO 2014/2015 PROMOÇÃO MARÇO 2016	% DE NÍVEIS ELEVADO 2016/2017 PROMOÇÃO MARÇO 2018	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
								Classe	Nível	Classe	Nível
15911	VALDIR DE MORAES	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	19/03/2017	2,00%	0,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	2,00%	A	17	A	19
241	ANTONIO PINHEIRO	TRATORISTA	01/05/2017	1,00%	1,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	2,00%	A	27	A	29
5841	EVA GOMES FERREIRA	COZINHEIRA	01/05/2017	2,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	4,00%	A	24	A	28
18091	APARECIDA GALDINO VELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/05/2017	2,00%	1,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	3,00%	B	14	B	17
5911	MARIA DE LOURDES SILVA	ATENDENTE DE BERCARIO	01/06/2017	2,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	4,00%	A	23	A	27
15281	MARIA APARECIDA DE SOUSA	ZELADOR	01/06/2017	2,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	4,00%	A	17	A	21
16771	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	12/06/2017	2,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	4,00%	A	17	A	21
23361	SIRLENE GIROTTI DA SILVA	ZELADOR	01/08/2017	2,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	4,00%	A	11	A	15

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 12/21
Decreto n.º. 542/2021

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADO 2012/2013 PROMOÇÃO MARÇO 2014	% DE NÍVEIS ELEVADO 2014/2015 PROMOÇÃO MARÇO 2016	% DE NÍVEIS ELEVADO 2016/2017 PROMOÇÃO MARÇO 2018	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
								Classe	Nível	Classe	Nível
31091	MARCELA DAS NEVES DE AZEVEDO	ZELADOR	01/08/2017	1,00%	0,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	1,00%	B	04	B	05
21071	EDNA APARECIDA SILVA FERREIRA BARROS	SEGURANCA	01/08/2017	2,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	4,00%	B	13	B	17
24201	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/08/2017	1,00%	0,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	1,00%	B	09	B	10
22591	JOSE CARLOS SOARES VIEIRA	CONDUTOR DE VEICULOS	01/09/2017	1,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	3,00%	A	11	A	14
18101	DARCI TEODORO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2017	1,00%	1,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	2,00%	A	14	A	16
29891	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES	MEDICO PEDIATRA	01/09/2017	2,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	4,00%	B	05	B	09
25731	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES	MEDICO PEDIATRA	01/09/2017	1,00%	1,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	2,00%	B	07	B	09
4911	JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	01/11/2017	2,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	4,00%	C	29	C	33

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 13/21
Decreto n.º. 542/2021

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADO 2012/2013 PROMOÇÃO MARÇO 2014	% DE NÍVEIS ELEVADO 2014/2015 PROMOÇÃO MARÇO 2016	% DE NÍVEIS ELEVADO 2016/2017 PROMOÇÃO MARÇO 2018	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
								Classe	Nível	Classe	Nível
1751	MARIA VERA LUCIA ANDRIOLI	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	01/11/2017	2,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	4,00%	C	27	C	31
28081	MARIA HELENA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	01/11/2017	1,00%	0,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	1,00%	B	06	B	07
7221	NAIR CLETO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/2017	2,00%	2,00%	AVALIADO SOMENTE EM 2016	4,00%	A	22	A	26
1981	OSMAR DE JESUS	CONDUTOR DE VEICULOS	01/01/2018	1,00%	2,00%	2,00%	5,00%	A	26	A	31
19421	JAIR MONTEIRO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	01/02/2018	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	A	13	A	19
19671	PAULO GREGATI	CONDUTOR DE VEICULOS	01/02/2018	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	A	13	A	19
22471	NAZARE MARIA DA SILVA	ZELADOR	01/02/2018	1,00%	2,00%	2,00%	5,00%	A	11	A	16
9681	NEUZA MARIA BATINI	AUXILIAR DE LABORATORIO	01/03/2018	1,00%	0,00%	1,00%	2,00%	A	20	A	22
131	ANTONIO DE MARTINI	CONDUTOR DE VEICULOS	07/03/2018	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	A	30	A	36
24851	REGINA DE PAULA MOTTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2018	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	B	09	B	09
6271	NILDO RUIZ	TRATORISTA	01/04/2018	2,00%	1,00%	2,00%	5,00%	A	23	A	28
18681	FRANCISCO OSVAR MARTINS	MEDICO CLINICO GERAL	01/04/2018	1,00%	0,00%	1,00%	2,00%	B	14	B	16
20421	TEREZINHA GOMES DA HORA	SEGURANCA	01/05/2018	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	C	13	C	19
23281	EXPEDITA LUIZA FARES	ZELADOR	01/05/2018	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	A	11	A	17
2271	SUELI MARA DE OLIVEIRA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	01/05/2018	2,00%	1,00%	2,00%	5,00%	D	26	D	31

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 14/21
Decreto n.º. 542/2021

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADO 2012/2013 PROMOÇÃO MARÇO 2014	% DE NÍVEIS ELEVADO 2014/2015 PROMOÇÃO MARÇO 2016	% DE NÍVEIS ELEVADO 2016/2017 PROMOÇÃO MARÇO 2018	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
								Classe	Nível	Classe	Nível
13161	CICERO DA SILVA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	01/07/2018	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	A	19	A	25
27871	EUNICE MARIA DE PAULA	ZELADOR	01/07/2018	2,00%	2,00%	1,00%	5,00%	B	07	B	12
36151	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS	CONDUTOR DE VEICULOS	01/07/2018	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	A	01	A	01
21001	MARIA DO ROSARIO NIEMES BASSO	ZELADOR	01/07/2018	2,00%	2,00%	1,00%	5,00%	A	13	A	18
19621	MARIA JOSE FELIX DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	06/07/2018	2,00%	2,00%	0,00%	4,00%	A	13	A	17
20781	LOURDES GONCALVES BARREIRO	ZELADOR	13/08/2018	0,00%	1,00%	2,00%	3,00%	A	13	A	16
19841	LUZIA CARDOSO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	13/08/2018	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	A	13	A	13
4731	ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	20/08/2018	1,00%	1,00%	0,00%	2,00%	C	25	C	27
21471	CECILIO JOSE CORREA	SEGURANCA	01/09/2018	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	A	12	A	18
22511	LEONDIAS ALVES SANTANA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	01/10/2018	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	A	11	A	17
21561	SEBASTIANA CAETANO RIECHEL	ENFERMEIRO	01/12/2018	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	B	14	B	20
9631	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	CERAMISTA	01/01/2019	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	D	18	D	24

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 15/21
Decreto n.º. 542/2021

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADO 2012/2013 PROMOÇÃO MARÇO 2014	% DE NÍVEIS ELEVADO 2014/2015 PROMOÇÃO MARÇO 2016	% DE NÍVEIS ELEVADO 2016/2017 PROMOÇÃO MARÇO 2018	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
								Classe	Nível	Classe	Nível
31721	ADEMIR FELIX DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	18/01/2019	2,00%	1,00%	2,00%	5,00%	A	04	A	09
10231	GIMERI CORSINI CALSAVARA	ENGENHEIRO	01/02/2019	2,00%	1,00%	1,00%	4,00%	C	20	C	24
30461	VILMA MAXIMO DE CARVALHO	AGENTE SANITARIO	01/03/2019	1,00%	0,00%	2,00%	3,00%	B	05	B	08
30121	ROSANE SIMIRIS VIANNA DE CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL	01/03/2019	1,00%	2,00%	2,00%	5,00%	B	05	B	10
34191	JOSE WALTER DIAS	MEDICO PEDIATRA	01/03/2019	2,00%	1,00%	0,00%	3,00%	A	04	A	07
20951	DIRCE DA SILVA PACIENCIA	ZELADOR	01/03/2019	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	A	13	A	13
17311	MARTA DA SILVA PEREIRA	ZELADOR	01/03/2019	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	A	16	A	22
24951	MARIA ELIZETE PETRI SILVA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	01/04/2019	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	B	09	B	15
19271	ADIVALDO LIMA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	01/04/2019	2,00%	2,00%	1,00%	5,00%	A	13	A	18
9521	CLEUZA TEIXEIRA DA SILVA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	01/06/2019	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	A	19	A	25
16601	MARIA DO CARMO JARDIM TAVARES	ZELADOR	01/06/2019	2,00%	1,00%	0,00%	3,00%	B	17	B	20
11041	YONARA ROSELY DE OLIVEIRA GOMES	MEDICO CLINICO GERAL	01/06/2019	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	A	20	A	26
13931	EDMUNDO APARECIDO BITTENCOURT	MEDICO CARDIOLOGISTA	14/06/2019	0,00%	2,00%	2,00%	4,00%	B	18	B	22

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 16/21
Decreto n.º. 542/2021

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADO 2012/2013 PROMOÇÃO MARÇO 2014	% DE NÍVEIS ELEVADO 2014/2015 PROMOÇÃO MARÇO 2016	% DE NÍVEIS ELEVADO 2016/2017 PROMOÇÃO MARÇO 2018	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
								Classe	Nível	Classe	Nível
6121	SEBASTIAO LUIZ FARES	PEDREIRO	01/07/2019	1,00%	2,00%	2,00%	5,00%	A	23	A	28
9521	CLEUSA DE FATIMA BERTIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/2019	2,00%	1,00%	0,00%	3,00%	B	05	B	08
22291	MARTA DE QUADROS MATHIAS	ZELADOR	01/08/2019	2,00%	1,00%	1,00%	4,00%	A	11	A	15
17761	MARIA JOSEFA LOURENCO	ZELADOR	01/08/2019	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	A	16	A	22
2141	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	12/08/2019	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	D	30	D	36
25951	JOAO CAMILO MOREIRA FILHO	SEGURANCA	01/09/2019	2,00%	2,00%	0,00%	4,00%	B	08	B	12
18811	SUELI GARCIA DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2019	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	A	15	A	21
24171	NEUSA DE SOUZA LIMA TEIXEIRA	ZELADOR	01/09/2019	1,00%	1,00%	1,00%	3,00%	A	10	A	13
28611	SINDINHA CARDOSO	ZELADOR	01/09/2019	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	C	07	C	07
26251	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA	ZELADOR	01/09/2019	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	C	06	C	06
30991	EDNA ANDRADE FENTI	AGENTE SANITARIO	16/09/2019	2,00%	1,00%	0,00%	3,00%	B	04	B	07
26231	LIDIA DE FATIMA PIEROLI MORETO	Zelador	01/10/2019	2,00%	2,00%	1,00%	5,00%	A	07	A	12
10731	JURACI MONTILHA	Zelador	01/10/2019	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	A	20	A	26
26601	CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO	Enfermeiro	01/10/2019	1,00%	2,00%	1,00%	4,00%	B	07	B	11
1001	HELENO CLEMENTE DE OLIVEIRA	Tratorista	20/10/2019	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	A	26	A	32

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 17/21
Decreto n.º. 542/2021

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADO 2012/2013 PROMOÇÃO MARÇO 2014	% DE NÍVEIS ELEVADO 2014/2015 PROMOÇÃO MARÇO 2016	% DE NÍVEIS ELEVADO 2016/2017 PROMOÇÃO MARÇO 2018	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
								Classe	Nível	Classe	Nível
32601	CLEIDE MARIA MIRANDA	Agente Sanitario	01/11/2019	1,00%	1,00%	1,00%	3,00%	B	04	B	07
36941	DELCIDES ANGELO CRISTANI	Assistente de Obras e Limpeza	01/11/2019	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	B	07	B	13
17201	ALESSANDRA LEITE DA SILVA DO CARMO	Tecnico em Saude Bucal	01/12/2019	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	A	15	A	15
22311	MARIA APARECIDA DE FREITAS DA SILVA	Zelador	01/01/2020	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	A	11	A	17
29321	APARECIDA DAS GRACAS LINO SOARES	Zelador	01/01/2020	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	A	05	A	05
19861	MARIA APARECIDA LEIVA DE FARIA	Tecnologo de Gestao Publica	30/01/2020	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	D	13	D	19
17881	YOLANDA DE MACEDO BORGES	Tecnico de Enfermagem	28/02/2020	2,00%	1,00%	2,00%	5,00%	B	16	B	21
13341	ELENICE DIAS AVILA CAZZARO	SEGURANCA	30/03/2020	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	B	19	B	25
14201	THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA	ODONTOLOGO	30/03/2020	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	C	21	C	27
23101	MARCIA VERGINIA JUSTO MARTINS DE SOUZA	PSICOLOGO	30/03/2020	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	C	11	C	17
6261	EDNA CAMARGO CARVALHO PINTO	ODONTOLOGO	30/04/2020	2,00%	2,00%	2,00%	6,00%	C	26	C	32
17101	ADAO DIAS MOURA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	29/05/2020	1,00%	2,00%	2,00%	5,00%	A	16	A	21

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 18/21
Decreto n.º. 542/2021

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADO 2012/2013 PROMOÇÃO MARÇO 2014	% DE NÍVEIS ELEVADO 2014/2015 PROMOÇÃO MARÇO 2016	% DE NÍVEIS ELEVADO 2016/2017 PROMOÇÃO MARÇO 2018	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
								Classe	Nível	Classe	Nível
6041	VANIA CRISTINA DA SILVA MELO	ASSISTENTE DE PLANEJ. E GESTÃO	30/06/2020	2,00%	1,00%	0,00%	3,00%	D	23	D	26
14431	ADRIANA MOYA DE MORAIS PAULETTI	ARQUITETO	30/06/2020	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	C	16	C	16
18311	MARIA ROSIMERI FERREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	30/06/2020	1,00%	0,00%	0,00%	1,00%	A	18	A	19
13851	LOURDES DOS SANTOS CARVALHO	ZELADOR	30/07/2020	2,00% Concedido Port. 488/2020	2,00%	2,00%	4,00%	A	21	A	25
12161	MARCIA LEIKO SUGUIMOTO GASPAS	FISIOTERAPEUTA	30/07/2020	2,00% Concedido Port. 488/2020	2,00%	0,00%	2,00%	C	23	C	25
6651	SUELY DE LOURDES DA COSTA	COZINHEIRO	30/07/2020	2,00% Concedido Port. 488/2020	2,00%	2,00%	4,00%	C	24	C	28
14461	TEREZINHA DE JESUS SILVA	ZELADOR	30/07/2020	2,00% Concedido Port. 488/2020	1,00%	2,00%	3,00%	A	21	A	24

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 19/21
Decreto n.º. 542/2021

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADO 2012/2013 PROMOÇÃO MARÇO 2014	% DE NÍVEIS ELEVADO 2014/2015 PROMOÇÃO MARÇO 2016	% DE NÍVEIS ELEVADO 2016/2017 PROMOÇÃO MARÇO 2018	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
								Classe	Nível	Classe	Nível
9391	VANDA APARECIDA DIAS DA SILVA	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	30/07/2020	2,00% Concedido Port. 488/2020	2,00%	0,00%	2,00%	D	24	D	26
21011	EDINALVA COSTA DE SOUZA	ZELADOR	31/08/2020	2,00% Concedido Port. 488/2020	2,00% Concedido Port. 606/2020	2,00%	2,00%	B	17	B	19
24061	IVONE JACINTO DE BARROS ISHIY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/09/2020	1,00% Concedido Port. 488/2020	0,00%	0,00%	0,00%	A	11	A	11
23051	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	SEGURANÇA	30/10/2020	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	C	10	C	10
22371	EDILEUZA JOSE DA SILVA AMANCIO	ATENDENTE DE BERCARIO	30/11/2020	2,00% Concedido Port. 488/2020	2,00% Concedido Port. 606/2020	2,00% Concedido Port. 706/2020	0,00%	A	19	A	19
20931	MARIA DE LOURDES MENEGUELLI LEMOS	ZELADOR	30/11/2020	2,00% Concedido Port. 488/2020	2,00% Concedido Port. 606/2020	2,00% Concedido Port. 706/2020	0,00%	A	19	A	19

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 20/21
Decreto n.º. 542/2021

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADO 2012/2013 PROMOÇÃO MARÇO 2014	% DE NÍVEIS ELEVADO 2014/2015 PROMOÇÃO MARÇO 2016	% DE NÍVEIS ELEVADO 2016/2017 PROMOÇÃO MARÇO 2018	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
								Classe	Nível	Classe	Nível
28041	MARIA GOMES GRANADO	ZELADOR	30/11/2020	2,00% Concedido Port. 488/2020	2,00% Concedido Port. 606/2020	2,00% Concedido Port. 706/2020	0,00%	C	15	C	15
11741	MARIA INES SARABIA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	30/11/2020	2,00% Concedido Port. 488/2020	1,00% Concedido Port. 606/2020	0,00%	0,00%	B	23	B	23
30771	VIRGILIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	30/11/2020	1,00% Concedido Port. 488/2020	1,00% Concedido Port. 606/2020	2,00% Concedido Port. 706/2020	0,00%	B	11	B	11
21101	ZACARIAS CAMPACHI	CONDUTOR DE VEÍCULOS	30/01/2021	2,00% Concedido Port. 488/2020	2,00% Concedido Port. 606/2020	2,00% Concedido Port. 706/2020	0,00%	A	21	A	21
23351	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	30/01/2021	0,00%	1,00% Concedido Port. 606/2020	0,00%	0,00%	A	12	A	12

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 21/21
Decreto n.º. 542/2021

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADO 2012/2013 PROMOÇÃO MARÇO 2014	% DE NÍVEIS ELEVADO 2014/2015 PROMOÇÃO MARÇO 2016	% DE NÍVEIS ELEVADO 2016/2017 PROMOÇÃO MARÇO 2018	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
								Classe	Nível	Classe	Nível
11541	MARGARETE MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	28/02/2021	2,00% Concedido Port. 488/2020	1,00% Concedido Port. 606/2020	2,00% Concedido Port. 706/2020	0,00%	A	27	A	27
18601	VANICE DE OLIVEIRA BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/02/2021	2,00% Concedido Port. 488/2020	2,00% Concedido Port. 606/2020	1,00% Concedido Port. 706/2020	0,00%	A	21	A	21
31461	DILCEIA GONCALVES DE SOUZA	ZELADOR	28/02/2021	2,00% Concedido Port. 488/2020	2,00% Concedido Port. 606/2020	1,00% Concedido Port. 706/2020	0,00%	C	09	C	09

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



DECRETO N. 543, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 64 da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** os artigos 34, §2º, e 35 da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reenquadrados e reposicionados os servidores aposentados, nas respectivas tabelas de vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, conforme anexo único, entendida como **Promoção Vertical elevação de Nível**, em atendimento com os dispostos nos artigos 34, §2º, e 35 da Lei Municipal nº. 2.522/2011 referente aos anos de **2018 a 2019**, acrescido de até 2 (dois) níveis de vencimento a cada interstício de 02 (dois) anos dentro do mesmo cargo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/4
Decreto n.º. 543/2021

ANEXO ÚNICO – Promoção Vertical elevação de Nível 2018/2019

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADOS 2018/2019 PROMOÇÃO MARÇO 2020	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
						Classe	Nível	Classe	Nível
22311	MARIA APARECIDA DE FREITAS DA SILVA	ZELADOR	01/01/2020	2,00% (foi concedida a elevação somente em outubro/2020 para os servidores ativos)	2,00%	A	17	A	19
19861	MARIA APARECIDA LEIVA DE FARIA	TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA	30/01/2020	2,00% (foi concedida a elevação somente em outubro/2020 para os servidores ativos)	2,00%	D	19	D	21
17881	YOLANDA DE MACEDO BORGES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/02/2020	1,00% (foi concedida a elevação somente em outubro/2020 para os servidores ativos)	1,00%	B	21	B	22
14201	THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA	ODONTOLOGO	30/03/2020	2,00% (foi concedida a elevação somente em outubro/2020 para os servidores ativos)	2,00%	C	27	C	29
23101	MARCIA VERGINIA JUSTO MARTINS DE SOUZA	PSICOLOGO	30/03/2020	2,00% (foi concedida a elevação somente em outubro/2020 para os servidores ativos)	2,00%	C	17	C	19
6261	EDNA CAMARGO CARVALHO PINTO	ODONTOLOGO	30/04/2020	2,00% a elevação foi concedida somente em outubro/2020	2,00%	C	32	C	34
17101	ADAO DIAS MOURA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	29/05/2020	2,00% (foi concedida a elevação somente em outubro/2020 para os servidores ativos)	2,00%	A	21	A	23

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/4
Decreto n.º. 543/2021

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADOS 2018/2019 PROMOÇÃO MARÇO 2020	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
						Classe	Nível	Classe	Nível
6041	VANIA CRISTINA DA SILVA MELO	ASSISTENTE DE PLANEJ. E GESTÃO	30/06/2020	2,00% (foi concedida a elevação somente em outubro/2020 para os servidores ativos)	2,00%	D	26	D	28
14431	ADRIANA MOYA DE MORAIS PAULETTI	ARQUITETO	30/06/2020	1,00% (foi concedida a elevação somente em outubro/2020 para os servidores ativos)	1,00%	C	16	C	17
6651	SUELY DE LOURDES DA COSTA	COZINHEIRO	30/07/2020	2,00% (foi concedida a elevação somente em outubro/2020 para os servidores ativos)	2,00%	C	28	C	30
12161	MARCIA LEIKO SUGUIMOTO GASPAS	FISIOTERAPEUTA	30/07/2020	2,00% (foi concedida a elevação somente em outubro/2020 para os servidores ativos)	2,00%	C	25	C	27
13851	LOURDES DOS SANTOS CARVALHO	ZELADOR	30/07/2020	2,00% (foi concedida a elevação somente em outubro/2020 para os servidores ativos)	2,00%	A	25	A	27
21011	EDINALVA COSTA DE SOUZA	ZELADOR	31/08/2020	2,00% (foi concedida a elevação somente em outubro/2020 para os servidores ativos)	2,00%	B	19	B	21
22371	EDILEUZA JOSE DA SILVA AMANCIO	ATENDENTE DE BERCARIO	30/11/2020	2,00% Concedido Port. 770/2020	0,00%	A	19	A	19
28041	MARIA GOMES GRANADO	ZELADOR	30/11/2020	2,00% Concedido Port. 770/2020	0,00%	C	15	C	15
21101	ZACARIAS CAMPACHI	CONDUTOR DE VEÍCULOS	30/01/2021	2,00% Concedido Port. 770/2020	0,00%	A	21	A	21

ACO/DGP

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 – CX. Postal, 31 – Fone: (43) 3178 8454 – CEP 86.200-000.
www.ibipora.pr.gov.br - CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/4
Decreto n.º. 543/2021

MATR.	NOME	CARGO	APOSENTOU EM	% DE NÍVEIS ELEVADOS 2018/2019 PROMOÇÃO MARÇO 2020	% DE NÍVEIS ELEVADOS	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
						Classe	Nível	Classe	Nível
11541	MARGARETE MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	28/02/2021	2,00% Concedido Port. 770/2020	0,00%	A	27	A	27
18601	VANICE DE OLIVEIRA BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/02/2021	2,00% Concedido Port. 770/2020	0,00%	A	21	A	21



DECRETO Nº. 544, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia interino e com ônus ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 235/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES, matrícula 4663.1, para ocupar interino e com ônus o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, para responder e assinar documentos na ausência da Secretária Municipal da Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária, o Sr. GUSTAVO TONELI DE SA, matrícula 4637.1, em face do seu afastamento do cargo, durante o período de férias regulamentares em descanso de 10 de janeiro de 2022 a 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º O servidor receberá a remuneração de subsídio do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

Art. 3º As atribuições do cargo de Agente Político de Secretário Municipal são as descritas no Anexo I, do Decreto No. 438/2021, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 548, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

REGULAMENTA O PAGAMENTO DE DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS, ATINENTES À PROMOÇÃO HORIZONTAL CONCEDIDA MEDIANTE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, CURSOS GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E MESTRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã; e

Considerando o contido no artigo 36 da Lei Municipal nº 2.522/2011, que dispõe sobre o direito dos servidores à promoção horizontal, mediante apresentação de títulos;

Considerando as promoções horizontais não concedidas no período compreendido entre os anos de 2013 a 2015;

Considerando os protocolos administrativos pleiteando o pagamento das diferenças remuneratórias;

Considerando o levantamento feito pelo Departamento de Gestão de Pessoas, apurando o valores devidos;

Considerando a necessidade da Administração Pública regularizar os pagamentos daqueles servidores que fazem jus à progressão;

Considerando a existência de programação orçamentária ao ente público e necessidade de tratamento isonômico aos pagamentos decorrentes das apurações das diferenças a receber;

Considerando o disposto na Lei nº 3.133, de 01 de setembro de 2021, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer acordos administrativos extrajudiciais em processos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º O pagamento de diferenças de valores, apurados a título de indenização, pela não concessão da promoção horizontal no bimestre subsequente a apresentação dos títulos por meio de protocolo relativo ao período compreendido entre os anos de 2013 a 2015, será processado mediante acordo contendo as disposições previstas neste decreto.

Art. 2º Os valores a serem pagos serão apurados e calculados, mediante análise técnica individualizada feita pelo Departamento de Gestão de Pessoas, acrescido da correção monetária pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA-E.

Parágrafo único. Para pagamento parcelado, o valor das parcelas a que se refere o caput deste artigo, será de R\$ 5.000,00 (cinco mil, reais) até zerar o crédito e a última parcela, corresponderá ao restante do saldo a receber

Art. 3º Incidirá 11% (onze por cento) a título de contribuição previdenciária a ser recolhida ao Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, sob os valores pagos a título de acordo extra judicial;

Art. 4º O servidor concordando com os valores propostos pela Administração, será apresentado termo de acordo extrajudicial, no qual mediante assinatura, será dada plena quitação das diferenças pagas, não podendo o servidor signatário, acionar o Município na intenção de obter qualquer outro valor que considere devido.

Art. 5º O valor a ser pago a título de indenização será registrado em folha de pagamento complementar quando ativo ou, depositado diretamente na conta bancária do titular, quando tratar-se de servidor aposentado ou do pensionista no caso de servidor falecido.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº 549, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Súmula: Regulamenta a suspensão de prazos no âmbito das sindicâncias e processos administrativos disciplinares em trâmite na Administração Pública Direta Municipal e, promove outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de adoção de medidas e providências no sentido de se evitar transcurso de prazos administrativos durante período de em que boa parte dos servidores gozarão de férias previamente agendadas;

Considerando a necessidade de se garantir o período de descanso dos servidores atuantes nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares, cujas férias foram previamente agendadas ;

Considerando a inexistência de lei municipal específica que trate da suspensão dos prazos processuais no âmbito administrativo;

Considerando que a suspensão dos prazos não acarreta paralisação total dos trabalhos referentes às apurações e processos administrativos no âmbito municipal;

Considerando a regra do artigo 373 da Lei nº 2.236/2008 a qual permite à Administração valer-se subsidiariamente da Lei nº 13.105/2015 Código de Processo Civil;

Considerando a regra do artigo 15 da Lei nº 13.105/2015 - Código de Processo Civil, segundo a qual, na ausência de normas que regulem processos eleitorais, trabalhistas ou administrativos, as disposições do CPC poderão ser aplicadas supletiva e subsidiariamente;

DECRETA:

Art. 1º A suspensão do curso dos prazos processuais nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2021 e 20 de janeiro de 2022.

§1º Ressalvadas as férias individuais e os feriados instituídos por lei, os servidores que compõem as Comissões Permanentes de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares exercerão suas atribuições originárias durante o período previsto no caput.

§ 2º Durante a suspensão do prazo, não se realizarão audiências, sessões de julgamento, protocolos, nem atendimento ao público quando referente a Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

Art. 2º Os processos administrativos disciplinares relativos à apuração de faltas funcionais graves e que estejam em fase de conclusão (relatório), não poderão ter os prazos suspensos até que ocorra decisão final e, conseqüente trânsito em julgado administrativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 079, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H**, **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H**, para atender ao excepcional interesse público de enfrentamento à pandemia pelo novo coronavírus (covid-19), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 075/2020**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, convocada por meio do Edital nº. 072, de 11 de novembro de 2021, **tendo em vista que a mesma já exerce outro cargo, e com isso excederia o limite máximo da jornada semanal de trabalho de profissionais de saúde, ficando assim vedado sua contratação**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Jornada Semanal de 30 horas.**

Classificação Nome do Candidato

128º LOURDES SCHMITT

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **convocada** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Jornada Semanal de 30 horas.**

Classificação Nome do Candidato

130º DEBORAH REGINA LOPES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EDITAL Nº 080, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

RECLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Agente Comunitário de Saúde - Unidade Básica De Saúde Dr. Wilson Costa Funfa**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** do candidato aprovado no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, reposicionando-o para o final da fila dos aprovados no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - Unidade Básica De Saúde Dr. Wilson Costa Funfa**, tendo em vista que o mesmo pleiteou sua recolocação por meio de Protocolo nº 15127/2021 de 20 de dezembro de 2021, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocado na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Agente Comunitário de Saúde - Unidade Básica De Saúde Dr. Wilson Costa Funfa - Jornada Semanal de 40 horas.**

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	GILMAR ARAUJO DE LIMA

RECLASSIFICAÇÃO:

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
10º	GILMAR ARAUJO DE LIMA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EDITAL Nº. 081, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

CONVOCAR a CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Agente Comunitário de Saúde - Unidade Básica De Saúde Dr. Wilson Costa Funfa**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Agente Comunitário de Saúde - Unidade Básica De Saúde Dr. Wilson Costa Funfa - Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	KATIA DE JESUS HEPIPHANIO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EDITAL Nº 082, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

DECLASSIFICAR O CANDIDATO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS 40HR**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 071, de 11 de novembro de 2021, **não preencheu os requisitos exigidos no Edital de abertura**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Condutor de Veículos - Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
8º	EDUARDO RODRIGO BARBOSA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EDITAL Nº. 083, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

CONVOCAR o CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Condutor de VeículoS - 40HR - Classificação Afrodescendente**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Condutor de VeículoS - Classificação Afrodescendente - Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	MATEUS APARECIDO RODRIGUES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 914 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede à servidora NATALIA FERREIRA RANIERI GIL, matrícula 3831.1, *Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos)*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora sob o nº do Protocolo 12172/2021 em 11/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora NATALIA FERREIRA RANIERI GIL, matrícula 3831.1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Arquiteto, **02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos)**, a partir de 1º de janeiro de 2022 com término **em 1º de janeiro de 2024**.

Art. 2º A servidora **não optou** em continuar contribuindo junto ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social durante o período do seu afastamento.

Art. 3º Fica estabelecida a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (*sem Vencimentos*).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 915, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga a Portaria nº. 869, de 02 de dezembro de 2021, que atribuiu Adicional de Periculosidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Revogar com data retroativa ao dia 18 de novembro de 2021, a Portaria Nº 869, de 02 de dezembro de 2021, que atribuiu ao servidor IAGO RUBIO FIOR, matrícula 4729.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação na Divisão de Fiscalização, 30% (trinta) por cento, sobre o vencimento básico, a título de **Adicional de Periculosidade**, por enquadrar-se na NR 16- *Atividades e Operações Perigosas*, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), os servidores ficam expostos ao risco de acidente por exercer suas atividades de fiscalização com Motocicleta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

**CADASTRAMENTO
LIBERADO**

**Crianças de
05 a 11
anos**

**ACESSE O SITE
www.ibipora.pr.gov.br**

**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**



PORTARIA Nº 916, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

Considerando, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

Considerando, os Comunicados Internos nº. 369/2021 e nº. 370/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Vigilância Sanitária - SETOR DE ENDEMIAS.

Matr.	Nome	Cargo	Retroativo
35471	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	Auxiliar de Enfermagem	20/09/2021

Local: Secretaria Municipal de Saúde Dr. Roberval Consalter

Matr.	Nome	Cargo	Retroativo
45941	MAYRA BOSSA DOS SANTOS BORGES	Nutricionista	22/11/2021

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito





PORTARIA Nº 917, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Cede a Servidora Pública Andresa de Fátima Oliveira à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – 80ª Zona Eleitoral – Ibiporã – PR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã

Considerando Ofício nº. 60/2021 enviado pela Juíza Eleitoral Drª. Sônia Leifa Yeh Fuzinato, solicitando a cessão de um servidor para o auxílio dos trabalhos eleitorais e administrativos no cartório desta 80ª Zona Eleitoral – Ibiporã – PR;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei nº. 6999/82, que autoriza a Justiça Eleitoral a efetuar a requisição de servidores públicos para auxílio nos trabalhos eleitorais;

CONSIDERANDO que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de uma servidora desta Municipalidade àquele Cartório Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida à servidora DULCE TEREZINHA PELISSON PEREIRA - matrícula 2713.1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, onde desempenhará as funções do cargo junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – 080ª Zona Eleitoral – Ibiporã – Pr, com ônus para o órgão cedente, a partir de 08 de janeiro de 2021 pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 920, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

Considerando, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

Considerando, o Comunicado Interno nº. 376/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Local: Unidade Básica de Saúde José Silva Sá – Jardim Pérola

Matr.	Nome	Cargo	A partir
47301	MAICO ONO	Medico Pediatra	20/12/2021

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 921, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio à servidora do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I;

Considerando, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118), das Secretarias Municipais, dos Setores e Departamentos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

Considerando, o Comunicado Interno nº. 376/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Local: Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
77181	KELLY TATIANA PANONT NAKAHARA	Enfermeiro	06/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 924, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio ao servidor do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I;

Considerando, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118), das Secretarias Municipais, dos Setores e Departamentos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

Considerando, o Comunicado Interno nº. 355, de 24 de novembro de 2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a partir de 03 de novembro de 2021 ao servidor EMANNUEL ORQUIDES PEREIRA LOBRIGATTE, matrícula 7717.1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correia da Costa – Conj. Agenor Barduco da Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Art.3º Esta Portaria ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 870, de 02 de dezembro de 2021.**

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 925, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Designam Peritos para examinarem servidora para fins de reavaliação médica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o Processo de Sindicância Investigatória nº. 011/2021, instaurado por meio da Portaria nº. 893, de 13 de dezembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os Drs. THIAGO MURA CASTELLANI – CRM/PR 20730, RAFAEL GARANI – CRM/PR 20900, e LUCIO MARCELO SALVARANI JUNIOR – CRM/PR 30039, como peritos desta Prefeitura Municipal, para examinar a servidora ROSANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 7696.1, para fins de reavaliação médica, que será realizado no dia 23 de dezembro de 2021, às 08h00min na Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional – D.G.S.O., situada na Rua Pe. Vitoriano Valente, nº. 540 – Centro – Ibiporã/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



PORTARIA Nº 926, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Remove servidor por motivo de mudança de Secretaria e local de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor abaixo relacionado, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Docum.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
Protoc. nº. 11764/2021	41521	JOAO MARCOS SILLA	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.	23/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO 2022

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, **ESTADO DO PARANÁ**

CONCEDENTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR

OBJETO: O Presente Instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.107/05 e é oriundo da Adesão do CONSORCIADO ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, Lei Municipal nº. 2.550/2012 de 05 de junho de 2012.

VALOR TOTAL: R\$ 694.585,71 em doze parcelas de R\$ 57.882,14.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: A vigência do presente contrato será do dia 01 de Janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONSORCIADO efetuará o pagamento de sua COTA DE CONTRIBUIÇÃO do mês atual até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23 de Dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

IBIPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 08/2021 – Processo Inexigibilidade nº 01/2021 referente à **Contratação de serviço Saas(Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e o Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV, e entre este e os demais RPPS, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, conforme determinação prevista no Decreto n.º 10.188 de 20 de dezembro de 2019, seguindo as especificações que constam do Projeto Básico (Anexo I), com fundamento no Parecer Jurídico 12/2021 - PGM 22/12/2021, nos termos do artigo 25, caput, inciso I, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA** o processo supracitado e conseqüente contratação da empresa:

empresa de tecnologia e informações da previdência – dataprev s.a., vencedora do item 01, lote 01, com o valor total de R\$ 36.000,00

Publique-se.

Ibiporã, 23 de dezembro de 2021.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente

PORTARIA N. 067, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme as disposições contidas na Lei Federal No. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, Resolução nº 2, de 14 de maio de 2021, do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência e Portaria SPREV nº 6.657/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os fiscais da contratação direta, por inexigibilidade de licitação Processo No. 001/2021, da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev S.A., para a prestação de serviço SaaS (*Software as a Service*) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ – IBIPREV**, e entre este e os demais RPPS, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, conforme determinação prevista na Portaria SPREV nº 6.657/2021, Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019, e de acordo com o inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93, diante das condições e do fundamento legal expresso no presente.

Fiscal Administrativo	João Paulo de Assis
Fiscal Técnico	Isabela Storti Zuba

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0029/2021

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, II, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 23, II, do Regimento Interno do Legislativo Municipal; em observância ao art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, à Portaria nº 02/2021, e à Portaria nº 28/2021; e considerando que o período legislativo ordinário se encerrou no dia 15 de dezembro de 2021, (art. 41 da Lei Orgânica), ficando suspensas as atividades legislativas ordinárias da Câmara Municipal (art. 347 do Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 23 de dezembro de 2021, no período vespertino, compreendido das 13h00 às 17h00.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e dê-se publicidade.

Gabinete da Presidência, 23 dezembro de 2021.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)



SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 40/2021

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: LAV PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 28.718.497/0001-05

Processo: Processo Adm nº 542/2021 - Dispensa nº 40/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de troca de hidrômetros.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Recursos: Próprios

LAV PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 28.718.497/0001-05					
Item	Serviço	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	Troca de hidrômetro	SV	1190	R\$ 14,50	R\$ 17.225,00
2	Visita Improdutiva	SV	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00
TOTAL:					R\$ 17.500,00

Ibiporã, 23 de dezembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 067/2021

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 067/2021

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de ferramentas gerais.

EMPRESAS VENCEDORAS: ABREU MARTINS & CIA LTDA - CNPJ: 03.744.301/0001-18

GUSTAVO AZEVEDO PINTO - CNPJ: 08.688.131/0001-15

IDRA DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS EPI E HIDRÁULICO LTDA – CNPJ: 42.646.353/0001-03

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 73.646,80 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

ABREU MARTINS & CIA LTDA					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abracadeira de nylon para lacre na cor branca 100 x 2,5mm Pacote com 100 unidades	PCT	5	R\$ 7,40	R\$ 37,00
2	Abracadeira de nylon para lacre na cor branca 140 x 3,6mm Pacote com 100 unidades	PCT	5	R\$ 12,40	R\$ 62,00
3	Abracadeira de nylon para lacre na cor branca 200 x 3,6mm Pacote com 100 unidades	PCT	5	R\$ 14,30	R\$ 71,50
9	Alicate Bomba Dagua 10" fabricados em aço cromo vanádio Cabo Plásticos; Acabamento oxidado; Cabeça ajustável em sete posições de abertura; Mandíbulas paralelas; Mordentes com estrias profundas para maior aderência.	UNID	20	R\$ 61,90	R\$ 1.238,00
10	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6.1/2"	UNID	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
11	ALICATE DE PRESSÃO 10"	UNID	5	R\$ 53,99	R\$ 269,95



16	Arco de serra regulável	UNID	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
19	Bobina fio nylon 3.mm 2KG	UNID	10	R\$ 233,00	R\$ 2.330,00
20	Broca de 10mm de aço p/madeira	UNID	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
22	Broca de 5,0mm de aço p/madeira	UNID	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
24	Broca de 6,0mm de aço p/madeira	UNID	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
25	Broca de 6,0mm de videa	UNID	10	R\$ 6,34	R\$ 63,40
26	Broca de 8,0mm de aço p/madeira	UNID	10	R\$ 9,70	R\$ 97,00
35	Cabo p/ rolo lã - suporte 23cm	UNID	10	R\$ 5,59	R\$ 55,90
55	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPORTANDO NO MÍNIMO 5,0 TONELADAS	UNID	5	R\$ 96,90	R\$ 484,50
58	Clips p/cabo aço zincado 3/8"	UNID	10	R\$ 3,77	R\$ 37,70
60	COLA INSTANTANEA, ACRILICO/LOUÇA/VIDRO E PLASTICO ESTER DE CIANOACRILATO, BISNAGA NO MINIMO 5g	UNID	20	R\$ 5,59	R\$ 111,80
61	COLA JUNTA BISNAGA 73G	UNID	10	R\$ 8,46	R\$ 84,60
74	DISCO FLAP 4.1/2 - AÇO INOX/ALUMINIO/METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS FURÓ 7/8 - 80M/S	UNID	50	R\$ 10,30	R\$ 515,00
75	DISCO FLAP 7- AÇO INOX/ALUMINIO/METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS FURÓ 7/8 - 80M/S	UNID	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
81	ELETRODO 46.00 2.5	KG	30	R\$ 57,90	R\$ 1.737,00
85	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO - NO MÍNIMO 500ML	UNID	20	R\$ 24,19	R\$ 483,80
98	FURADEIRA ELÉTRICA 500 WATTS CAPACIDADE DE PERFURAR ALUMINIO 13 MM; MADEIRA 25MM; ROTAÇÕES POR MINUTO 2.500 MIN ⁻¹ ; MANDRIL 3/8 " - 10 MM.	UNID	1	R\$ 355,00	R\$ 355,00
101	Haste roscada 3/8"	M	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
110	Lima de Enxada 8"	UNID	20	R\$ 11,97	R\$ 239,40
128	Nível 14" c/ base de alumínio	UNID	10	R\$ 30,80	R\$ 308,00
146	Rebolo esmeril grana 36x6"x3/4"	UNID	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
157	tesourão de poda cabo madeira 12"	UNID	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
164	TRENA TOTALIZADOR DE DISTANCIAS COM RODA 9999MTS	UNID	3	R\$ 412,00	R\$ 1.236,00
VALOR TOTAL:					R\$ 12.759,55

GUSTAVO AZEVEDO PINTO

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	ABRAÇADEIRA RSF 12X16	UNID	15	R\$ 1,47	R\$ 22,05
5	ABRAÇADEIRA RSF 13X19	UNID	15	R\$ 1,47	R\$ 22,05
6	ABRAÇADEIRA RSF 14X22	UNID	15	R\$ 1,85	R\$ 27,75
7	ABRAÇADEIRA RSF 16X27	UNID	15	R\$ 2,30	R\$ 34,50
8	ABRAÇADEIRA RSF 9X13	UNID	15	R\$ 1,47	R\$ 22,05
12	Alicate universal, cabos com revestimento em PVC isolante para 1.000V	UNID	10	R\$ 47,50	R\$ 475,00
13	Ancinho 14 dentes c/cabo madeira	UNID	15	R\$ 27,60	R\$ 414,00
14	Antiferrugem 300 ml	UNID	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
15	APLICADOR TIPO PISTOLA DE SILICONE FRIO 280G	UNID	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
17	Balde de pedreiro em PVC	UNID	20	R\$ 12,13	R\$ 242,60
18	Balde pedreiro chapa	UNID	30	R\$ 23,85	R\$ 715,50
21	Broca de 10mm de videa	UNID	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
27	Broca de 8,0mm de videa	UNID	10	R\$ 8,20	R\$ 82,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



28	Broca fibrocimento 1/4 x 30	UNID	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
29	Broca fibrocimento 5/16 x 30	UNID	10	R\$ 34,50	R\$ 345,00
30	Brocha p/pintura 17x6 c/cabo	UNID	20	R\$ 7,70	R\$ 154,00
31	Cabo de Machado 0,95	UNID	10	R\$ 12,94	R\$ 129,40
32	CABO P/ MARTELO 53 CM	UNID	10	R\$ 11,53	R\$ 115,30
33	Cabo para Pá Reto 120cm	UNID	20	R\$ 8,75	R\$ 175,00
36	Cabo para enxada 1,5 mt	UNID	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
37	Cadeado haste curta E- 20 MM	UNID	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90
39	Cadeado haste curta E- 30MM	UNID	10	R\$ 19,75	R\$ 197,50
40	Cadeado haste curta E- 35MM	UNID	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
41	Cadeado haste curta E- 40MM	UNID	10	R\$ 29,50	R\$ 295,00
42	Cadeado haste curta E- 45MM	UNID	10	R\$ 36,79	R\$ 367,90
43	Cadeado haste curta E- 50MM	UNID	10	R\$ 38,19	R\$ 381,90
44	Cadeado haste curta E- 60MM	UNID	10	R\$ 65,60	R\$ 656,00
46	CAVADEIRA COMUM C/ CABO MADEIRA 120 CM	UNID	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
49	Chave fenda 5/16x6" haste redonda	UNID	10	R\$ 14,45	R\$ 144,50
50	Chave philips 1/4x8" haste redonda	UNID	10	R\$ 13,79	R\$ 137,90
52	Chave philips 3/8x8" haste redonda	UNID	10	R\$ 18,95	R\$ 189,50
56	Clips p/cabo aço zincado 1/2"	UNID	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00
57	Clips p/cabo aço zincado 1/4"	UNID	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50
59	Clips p/cabo aço zincado 5/16"	UNID	10	R\$ 2,35	R\$ 23,50
62	COLHER DE PEDREIRO QUADRANGULAR Nº 8 PROFISSIONAL INDUSTRIAL	UNID	20	R\$ 26,48	R\$ 529,60
63	CORDA TRANÇADA 10MM	M	5	R\$ 2,40	R\$ 12,00
64	CORDA TRANÇADA 12MM	M	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00
65	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA MÉDIA 17X30	UNID	10	R\$ 22,20	R\$ 222,00
66	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO MÉDIA 17X30	UNID	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
67	DISCO CONTINUO 110X20MM - PEDRAS/CERÂMICAS/AZULEJOS/PORCELANATOS	UNID	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
71	DISCO DE DESBASTE 180 MM. FURO 7/8"	UNID	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
72	DISCO DE DESBASTE 4.1/2"X3/16"X7/8"	UNID	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
73	DISCO DIAMANTADO PARA CORTADORA DE PISO 110MM DIÂMETRO. LISO. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: MÁXIMO RPM 14.000 80 M/S. FURO/ ORIFÍCIO: 20MM. CORTE A SECO.	UNID	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
76	Disco p/corta ferro 2 telas 4.1/2"x1/8"x7/8"	UNID	50	R\$ 2,45	R\$ 122,50
80	DISCO TURNO 110X20 MM - MARMORES/ GRANITOS/ PEDRAS DECORATIVAS/ ALVENARIA PARA CORTE SECO OU RFRIGERADO.	UNID	50	R\$ 13,80	R\$ 690,00
83	ENXADA FERRO GOIVADA 2,5 P/ CARPA	UNID	20	R\$ 46,75	R\$ 935,00
87	Faca 2 pontas roçadeira Sthill fs 220 c/30 cm	UNID	20	R\$ 46,26	R\$ 925,20
88	facão, cabo madeira 14"lamina aço p/mato	UNID	40	R\$ 32,90	R\$.316,00
89	Fechadura banheiro	UNID	10	R\$ 40,99	R\$ 409,90
90	Fechadura ext c/cilindro	UNID	10	R\$ 65,08	R\$ 650,80
91	Fechadura interna	UNID	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00
93	FOICE TIPO PARANÁ DIREITA, EM AÇO CARBONO	UNID	5	R\$ 38,23	R\$ 191,15
94	Forcado curvo 4 dentes c/cabo madeira	UNID	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
95	FORMÃO DE 1" PARA CARPINTEIRO	UNID	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00



96	FORMÃO DE 1/2" PARA CARPINTEIRO	UNID	5	R\$ 25,99	R\$ 129,95
97	FURADEIRA DE IMPACTO E RESERVÍVEL COM MOTOR DE NO MÁXIMO 150W X 110V PERFURAÇÃO MÁXIMA DE 25 E CONCRETO 13MM	UNID	1	R\$ 385,90	R\$ 385,90
99	Haste roscada 1/2"	M	5	R\$ 29,30	R\$ 146,50
100	Haste roscada 1/4"	M	5	R\$ 7,25	R\$ 36,25
102	Haste roscada 5/16"	M	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50
107	Lâmina tico-tico madeira cartela c/2 peças	UNID	20	R\$ 21,20	R\$ 424,00
108	Lente Escura para Soldador	UNID	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
109	Lente incolor p/soldador	UNID	10	R\$ 2,29	R\$ 22,90
111	LIMA REDONDA P/ MOTOSERRA	UNID	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
112	Linha para pedreiro trançada 100 m	UNID	20	R\$ 6,33	R\$ 126,60
113	LIXA D'ÁGUA Nº 220	UNID	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
114	Lixa ferro nº 100	UNID	100	R\$ 2,38	R\$ 238,00
115	Lixa ferro nº 180	UNID	100	R\$ 2,56	R\$ 256,00
116	Lixa ferro nº 40	UNID	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
117	Mangueira trançada transparente 1/2" 200 libras	M	200	R\$ 6,77	R\$ 1.354,00
118	Mangueira trançada transparente 3/4" 250 libras	M	200	R\$ 8,94	R\$ 1.788,00
120	Marreta 10 kg c/cabo	UNID	10	R\$ 158,99	R\$ 1.589,90
121	Marreta 1kg c/cabo	UNID	10	R\$ 19,33	R\$ 193,30
122	MARRETA 2KG C/ CABO	UNID	10	R\$ 47,46	R\$ 474,60
123	MARRETA 3KG C/ CABO	UNID	10	R\$ 60,95	R\$ 609,50
124	Marreta 5 kg c/cabo	UNID	10	R\$ 91,99	R\$ 919,90
127	Massa calafetar em filetes 350 gr	CX	5	R\$ 12,21	R\$ 61,05
131	PA DE LIXO	UNID	15	R\$ 20,78	R\$ 311,70
132	Pá olaria modelo vanga	UNID	30	R\$ 50,50	R\$ 1.515,00
133	Pá Vanga de bico nº 3	UNID	20	R\$ 42,70	R\$ 854,00
134	PENEIRA DE FEIJÃO 55 CM	UNID	5	R\$ 24,96	R\$ 124,80
135	PENEIRA PARA ARROZ 55 CM	UNID	5	R\$ 25,98	R\$ 129,90
138	PINCEL 2"	UNID	5	R\$ 5,96	R\$ 29,80
139	PINCEL 3"	UNID	5	R\$ 9,33	R\$ 46,65
140	PINCEL 4"	UNID	5	R\$ 12,33	R\$ 61,65
141	Pincel de ½"	UNID	5	R\$ 1,85	R\$ 9,25
142	Pincel de 1 ½"	UNID	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95
143	Produto bicomponente: Resina Epoxi / Endurecedor. Seca em 10 min. Produto bicomponente: Resina Epoxi / Endurecedor. Não contém amianto. Seca em 10 min. Pacote com 16g.	UNID	30	R\$ 19,65	R\$ 589,50
144	Produto bicomponente: Resina Epoxi / Endurecedor. Seca em 02 horas. Produto bicomponente: Resina Epoxi / Endurecedor. Não contém amianto. Seca em 02 horas. Pacote com 16g.	UNID	10	R\$ 14,81	R\$ 148,10
145	Prumo para pedreiro em latão 400g	UNID	15	R\$ 22,55	R\$ 338,25
147	Régua alumínio reforçada 2mt	M	10	R\$ 40,99	R\$ 409,90
148	Rolo de lã 15 cm	UNID	20	R\$ 13,70	R\$ 274,00
150	Rolo espuma 15 cm	UNID	20	R\$ 7,49	R\$ 149,80
151	Rolo espuma 5 cm	UNID	20	R\$ 3,49	R\$ 69,80
152	Rolo espuma 9 cm	UNID	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80



154	SERRA AÇO BI-METALICA, 300MM. Nº1218 P/ CANO LÂMINA DE SERRA SEMIRRIGIDA, INQUEBRÁVEL DURANTE O USO E À PROVA DE ESTILHAÇAMENTO	UNID	300	R\$ 10,97	R\$ 3.291,00
155	Serrote de 12" para poda de árvores	UNID	10	R\$ 44,89	R\$ 448,90
156	Silicone (Bisnaga com 50g)	UNID	50	R\$ 5,55	R\$ 277,50
160	Trena 5mt c/trava fita em aco	UNID	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
161	Trena fibra vidro 13mm x20mt c/manivela	UNID	10	R\$ 40,98	R\$ 409,80
VALOR TOTAL:					R\$ 36.654,15

IDRA DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS EPI E HIDRÁULICO LTDA					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
23	Broca de 5,0mm de videa	UNID	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
34	Cabo para Picareta 0,95	UNID	25	R\$ 10,40	R\$ 260,00
38	Cadeado haste curta E- 25 MM	UNID	10	R\$ 17,89	R\$ 178,90
45	CARRIOLA C/ PNEU, CÂMARA, CAÇAMBA EM FERRO 65 LT	UNID	20	R\$ 201,00	R\$ 4.020,00
47	CAVADEIRA COMUM C/ CABO MADEIRA 175 CM	UNID	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
48	Chave fenda 3/8" x 10" haste redonda	UNID	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
51	Chave philips 3/8x10" haste redonda	UNID	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
53	Chave philips 5/16x8" haste redonda	UNID	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
54	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPORTANDO NO MÍNIMO 2,00 TONELADAS	UNID	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
68	DISCO DE CORTE 4.1/2"- METAIS FERROSOS - FURO 7/8" - 80M/S	UNID	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
69	DISCO DE CORTE 7"-AÇO/AÇO INOX - FURO 7/8" - 80M/S	UNID	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
70	DISCO DE DESBASTE 4.1/2" - AÇO/ AÇO INOX - FURO 7/8" - 80M/S	UNID	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
77	Disco p/corta ferro 2 telas 9"x1/8"x7/8"	UNID	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
78	Disco p/corte de asfalto e concreto 350x25,4mm	UNID	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
79	DISCO SEGMENTADO 110X20MM - CONCRETO/TIJOLOS/TELHAS/ALVENARIA	UNID	50	R\$ 10,99	R\$ 549,50
82	Eletrodo 46.00 3.25	KG	30	R\$ 35,99	R\$ 1.079,70
86	Esquadro 12",cabo aluminio,lamina graduado em cm	UNID	5	R\$ 28,99	R\$ 144,95
92	Fita sinalização zebra 70mm largura,100 mt	RL	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
103	JOGO DE CHAVES COMBINADAS DE 06 AO 32MM	JG	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
104	JOGO DE CHAVES DE BOCA DE 06 AO 32 MM	JG	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
105	JOGO DE CHAVES ESTRELAS DE 06 AO 32MM	JG	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
106	Lâmina para serra manual 12" bimetal 18 dentes 300mm. Lâmina de serra semirrígida, inquebrável durante o uso e à prova de estilhaçamento	UNID	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
119	Marreta 1,5kg c/cabo	UNID	10	R\$ 25,99	R\$ 259,90
125	martelo c/cabo nº29 mm	UNID	10	R\$ 32,99	R\$ 329,90
129	Nível 40" c/ base de alumínio	UNID	10	R\$ 50,22	R\$ 502,20
130	PÁ DE CORTE Nº3 QUADRADA COM CABO	UNID	30	R\$ 34,10	R\$ 1.023,00
136	Peneira para café	UNID	5	R\$ 31,90	R\$ 159,50
137	Picareta alvião	UNID	30	R\$ 48,99	R\$ 1.469,70
149	Rolo de lã 23 cm	UNID	20	R\$ 15,99	R\$ 319,80
158	Torquês armador 12"	UNID	5	R\$ 45,99	R\$ 229,95



159	Trena 3mt c/trava fita em aço	UNID	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
162	Trena fibra vidro 13mm x30mt c/manivela	UNID	10	R\$ 50,99	R\$ 509,90
163	TRENA FIBRA VIDRO 13MMX50MT X/MANIVELA	UNID	10	R\$ 79,99	R\$ 799,90
165	Vassoura de grama metal c/cabo	UNID	20	R\$ 32,99	R\$ 659,80
VALOR TOTAL:					R\$ 24.233,10

Ibiporã, 21 de dezembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial